

PROPOSTA- SEGURO RETA

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO (RETA)

1505	1505	1505	1505
------	------	------	------

Ramo: 1397	Produto: 352	PROCESSO SUSEP: 15414.900644/2018-42				
DATA DA COTAÇÃO:	Nº COTAÇÃO:	CÓD. CORRETOR:	NOME CORRETOR	Nº SUSEP CORRETOR	Nº SUCURSAL	NOME SUCURSAL
02/06/2025	0	0	0	0	0	0

SEGURADO:	SUPERINTENDENCIA REG DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9 RF			CNPJ/CPF:	00.394.460/0135-53
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL DEODORO 10º ANDAR			BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CURITIBA	ESTADO:	PR	CEP:	80020-911
SEGURADO ADICIONAL:	-			CNPJ/CPF:	00.000.000/0000-00

DADOS DA AERONAVE

PREFIXO	FABRICANTE	MODELO	SÉRIE	ANO	PESO MÁXIMO DECOLAGEM
PR-RFA	EUROCOPTER	EC 135T2+	515	2006	2.910 kg

QUADRO DE COBERTURAS

	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO LÍQUIDO
1 - Cobertura Básica Nº 01- Passageiro e Bagagens de Mão.	PASSEGEIROS	R\$ 108.821,14	6	R\$ 652.926,84	R\$ 2.382,95
	BAGAGENS	R\$ 4.663,66	6	R\$ 27.981,96	
		TOTAL		R\$ 680.908,80	R\$ 2.382,95

	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO LÍQUIDO
2 - Cobertura Básica Nº 02- Tripulantes e Bagagens de Mão.	TRIPULANTE	R\$ 108.821,14	1	R\$ 108.821,14	R\$ 746,92
	BAGAGENS	R\$ 4.663,66	1	R\$ 4.663,66	
		TOTAL			R\$ 113.484,80

3 - Cobertura Básica Nº 03- Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície.	R\$108.821,14 por ocorrência	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 3		PRÊMIO LÍQUIDO
	R\$ 3,12 por quilograma que exceda a 1.000k	R\$ 114.780,34		R\$ 93,33
		TOTAL	R\$ 114.780,34	R\$ 93,33

4 - Cobertura Básica Nº 04 - ABALROAMENTO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 4		PRÊMIO LÍQUIDO
4.1. - (I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas	R\$ 217.642,35	POR PESSOA VITIMADA	R\$ 466,27
4.2. - (II) Bagagens por Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas	R\$ 9.237,38	POR BAGAGEM DE PASSAGEIRO / TRIPULANTE	
4.3. - (II) Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas	R\$ 182,85	POR QUILO	
4.4. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas até 1.000k	R\$ 217.642,35	R\$ 217.642,35 R\$ 6,28 por Kilo que exceda a 1.000kg	
4.5. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas acima 1.000k			
4.6. - (IV) Danos causados a aeronaves abalroadas	R\$ 217.642,35	POR AERONAVE ABALROADA	
4.7. - (V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas	R\$ 7.514,19	POR AERONAVE ABALROADA	
	TOTAL	669.861,47	R\$ 466,27

WhatsApp: (11) 4004 0101
Central de Atendimento aos Clientes: **0800 775 4545** | **Abertura de Sinistro – Todos os dias 24h** | **Demais Serviços – Todos os dias das 08h – 20h**
SAC 24 horas: **0800 775 1000**
Atendimento em Libras 24 horas: <https://pessoalize.calvideo.io/mapfre>
Central de Atendimento aos Deficientes Auditivos ou de Fala: **0800 775 5045**
Ouvidoria: **0800 775 1079** / Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: **0800 962 7373** - de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados)

Classificação: Uso Interno

5. - Cobertura Básica Nº 05 - Danos a Carga e Bagagens Despachadas decorrente de acidente		LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 5		PRÊMIO LÍQUIDO
5.1. - Bagagem Despachada (por passageiro)			6	R\$ -
5.2. - Carga Despachada (por quilo)		por quilo		
TOTAL		NÃO CONTRATADO		R\$ -
6 - Cobertura Básica Nº 06 - Atraso de Embarque (por reclamação)		LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 6		PRÊMIO LÍQUIDO
		NÃO CONTRATADO		0,00
7 - Cobertura Adicional - Defesa em Juízo Civil (por ocorrência)		LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 7		PRÊMIO LÍQUIDO
		NÃO CONTRATADO		0,00
TOTAL PREMIO LIQUIDO				R\$ 3.689,47
RESUMO DE PRÊMIO				
PRÊMIO LIQUIDO	R\$ 3.689,47			
IOF	R\$ 0,00			
PREMIO TOTAL	R\$ 3.689,47			
FORMA DE PAGAMENTO	À VISTA			
VALOR DE CADA PARCELA	R\$ 3.689,47			
OBSERVAÇÕES				
"Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução". As Condições Gerais deste produto encontram-se no portal www.mapfre.com.br, na área Condições Gerais AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS / REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR OU LINK http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos, ATRAVÉS DO NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros." Número de telefone gratuito de atendimento ao público SUSEP: 0800 0218484 (atendimento exclusivo ao consumidor de todo Brasil) Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A Seguradora disporá de 15 dias, contado do protocolo desse documento de seguro, para análise e aceitação do seguro. Informações sobre pagamento: O adiantamento do prêmio de seguro não vincula a aceitação da presente proposta, sendo facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, recusá-la ou aceitá-la. Em caso de recusa, o prêmio pago, a título de adiantamento, será devolvido através de cheque nominal ao Proponente. Na ocorrência de sinistro, o Segurado que estiver em mora na data da ocorrência, perderá o direito a garantia do risco e eventual indenização.				
DECLARAÇÃO:				
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e estou ciente de que declarações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para a aceitação da proposta ou para fixação do prêmio pela Seguradora acarretarão a perda do direito do seguro.				
Declaro que tomei conhecimento do teor das Condições do Seguro contratado, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.				
Local e Data		Carimbo e assinatura do corretor ou segurado		
NOME DO CORRETOR		V		
MAPFRE Seguros Gerais S.A.		CNPJ:61.074.175/0001-38		Código SUSEP: 6238

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38

WhatsApp: (11) 4004 0101
Central de Atendimento aos Clientes: 0800 775 4545 | Abertura de Sinistro – Todos os dias 24h | Demais Serviços – Todos os dias das 08h – 20h
SAC 24 horas: 0800 775 1000
Atendimento em Libras 24 horas: <https://personalize.callvideo.io/mapfre>
Central de Atendimento aos Deficientes Auditivos ou de Fala 24 horas: 0800 775 5045
Ouvidoria: 0800 775 1079 / Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373 – de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados)

Classificação: Uso Interno